

**PORTARIA Nº 064/2004.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, Art.25 do Estatuto da UEG em especial o disposto no Art. 18,XXXIII, do Regimento Geral da UEG.

**RESOLVE:**

1º - Delegar competência, designando o **Prof. Odair Firmino Pró-Reitor de Graduação**, para no período de 16/12/04 a 31/12/04, exercer as seguintes funções, previstas respectivamente nos incisos I,II,III,IV,VI,IX,XVII,e XX, do art. 18 do Regimento Geral da UEG:

I - dirigir, administrar, coordenar e fiscalizar todas as atividades da UEG, e superintender as ações e serviços das Pró-Reitorias, da Secretaria Acadêmica da Universidade e das Unidades Universitárias;

II - representar a UEG em juízo ou fora dele, em matéria acadêmica;

III - zelar pelo cumprimento da legislação em vigor;

IV - promover o relacionamento da UEG com a comunidade e com instituições públicas e particulares;

V - organizar, convocar e presidir as Assembléias Universitárias, bem como conferir os graus universitários;

VI - assinar e divulgar as resoluções aprovadas, bem como cumprir e fazer cumprir as demais decisões dos conselhos superiores;

VII - designar comissões especiais, temporárias ou permanentes, bem como grupos de trabalho para assessoria específica;

VIII - presidir qualquer reunião universitária a que compareça.

2º. Revogam-se disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.



**Prof. José IZECIAS de Oliveira**

**Reitor da UEG**

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO.